



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DSE N° 193/2022

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente da Câmara Municipal

Num. Protocolo

00967/2022

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 25/10/2022 Hora: 16:00

Procedência: Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhando mensagem modificativa ao
PL nº 68

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexado ao presente, tenho a honra de encaminhar à Egrégia Câmara Municipal, mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 68, de 12 de setembro de 2022.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BÓTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022

“Dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina”

1. O Parágrafo 1º, do art. 3º do projeto de Lei nº 68/2022, fica alterado com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1.º A regularização de que trata o caput do presente artigo somente será deferida se os imóveis se caracterizarem como de usos permitidos nas Zonas de Uso em que se situam, de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu;

I- As aberturas de vãos de janelas e portas, varandas e sacadas voltadas para os muros de divisas laterais e fundos, não poderão estar a menos de setenta e cinco centímetros.

§ 2.º (...)”

2. O Art. 4º do projeto de Lei nº 68/2022, fica alterado com a seguinte redação:

“Art. 4º Para a regularização de que trata o artigo 3º desta Lei, o interessado deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, requerimento de regularização citando o número desta Lei, acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios, no mínimo:

(...)

II – 04 (quatro) vias do projeto da edificação a ser regularizada, devidamente assinadas por profissional habilitado, citando o número desta Lei;

III – 04 (quatro) vias do memorial descritivo da construção, devidamente assinadas por profissional habilitado, citando o número desta Lei;

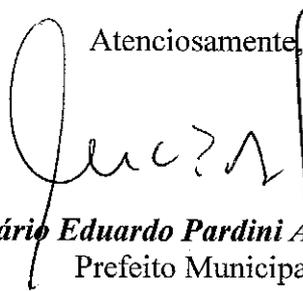
(...)”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem ao projeto de lei nº 68/2022, tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto com propósito de se enquadrar dentro dos objetivos da presente propositura.

Atenciosamente,


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal